



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria Geral de Contas

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa o substituto para o cargo de Diretor do Ministério Público de Contas na ausência temporária da Titular.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

Considerando a ausência de substituto legal do titular da Diretoria do Ministério Público de Contas;

Considerando que a titular do cargo de Diretora do Ministério Público estará ausente do dia 18 de setembro a 06 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituirá, na ausência da titular do cargo de Diretora do Ministério Público de Contas, o servidor Adriano Noleto Carnib, matrícula nº 001.344-7A.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral de Contas